

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CPS Nº. 014/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2024-FMS

PARTES CONTRATANTES

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, inscrito no CNPJ/MF nº 18.176.322/0004-02, com sede na Rua 20, Qd 56, Lt16, nº 135, Bairro Jardim Goiás, Rio Verde - GO, CEP 75903320, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. ALUISIO PARMEZANI PANCRAÇIO, doravante denominado CONTRATANTE.

FSLT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.819.699/0001-23 estabelecida na Av. Natalício Mesquita Lima, Qd. 07/08, Lts. 01/02/03/243/244, salas 01/02/03, Jd. Campestre, Rio Verde - GO, representada pelo Dr. Andre Felipe Trento, Médico, inscrito no CRM-GO sob o nº 27490, CPF sob o nº 060.845.499-00 portador do RG sob o nº 8.474.880-3 SSP/PR, neste ato denominado CONTRATADO.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas "CONTRATO", que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

PREÂMBULO - JUSTIFICATIVA DE ADITIVA

Considerando a necessidade do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE na continuidade da execução de serviços na área da saúde, voltados à realização de ações, serviços e atividades de interesse público, com o propósito de atender às demandas do Hospital Municipal Universitário de Rio Verde - HMU, sob responsabilidade do CONTRATANTE;

2. A supressão dos serviços mencionados passará a vigorar a partir de 1º de outubro de 2025, com término previsto para 31 de dezembro de 2025, observando-se as demais condições contratuais vigentes.
3. Fica estabelecido que os serviços e valores contratuais, a partir da data supramencionada do presente Termo Aditivo, observarão as disposições constantes no quadro a seguir, descritas sob as denominações “**Disposição Pretérita**”, correspondente à tabela originalmente prevista no contrato antes da efetivação deste aditivo, e “**Disposição Atual**”, referente aos valores e serviços devidamente atualizados e vigentes após a formalização deste instrumento.

Disposição Pretérita:

Outubro de 2025 (31 dias):

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/LOCAL:	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:	QUANTIDADE:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR MENSAL (ESTIMADO):
Prestação de serviços Médicos na área de Cirurgia Vascular, junto ao HMU.	Plantões diurnos/noturnos de 12 horas (sobreaviso).	31 dias (62 plantões de 12 horas).	R\$ 820,00	R\$ 50.840,00

Novembro de 2025 (30 dias):

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/LOCAL:	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:	QUANTIDADE:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR MENSAL (ESTIMADO):
Prestação de serviços Médicos na área de Cirurgia Vascular, junto ao HMU.	Plantões diurnos/noturnos de 12 horas (sobreaviso).	30 dias (60 plantões de 12 horas).	R\$ 820,00	R\$ 49.200,00

Dezembro de 2025 (31 dias):

Disposição Atual:

Outubro de 2025 (31 dias):

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/LOCAL:	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:	QUANTIDADE:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR MENSAL (ESTIMADO):
Prestação de serviços Médicos na área de Cirurgia Vascular, junto ao HMU.	Plantões diurnos/noturnos de 12 horas (sobreaviso).	31 dias (62 plantões de 12 horas).	R\$ 820,00	R\$ 50.840,00

Novembro de 2025 (30 dias):

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/LOCAL:	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:	QUANTIDADE:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR MENSAL (ESTIMADO):
Prestação de serviços Médicos na área de Cirurgia Vascular, junto ao HMU.	Plantões diurnos/noturnos de 12 horas (sobreaviso).	30 dias (60 plantões de 12 horas).	R\$ 820,00	R\$ 49.200,00

Dezembro de 2025 (31 dias):

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/LOCAL:	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:	QUANTIDADE:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR MENSAL (ESTIMADO):
Prestação de serviços Médicos na área de Cirurgia Vascular, junto ao HMU.	Plantões diurnos/noturnos de 12 horas (sobreaviso).	31 dias (62 plantões de 12 horas).	R\$ 820,00	R\$ 50.840,00

Procedimentos clínicos e cirúrgicos:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/LOCAL:	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:	QUANTIDADE:	VALOR MENSAL (TETO ESTIMADO):
Prestação de serviços Médicos na área de Cirurgia Vascular, junto ao HMU.	Realização de procedimentos clínicos e cirúrgicos (Varizes).	Sob demanda	R\$ 3.740,00

Realização de exames (Doppler):

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/LOCAL:	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:	QUANTIDADE:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR MENSAL (TETO ESTIMADO):
Prestação de serviços Médicos na área de Cirurgia Vascular, junto ao HMU.	Realização de exames (Doppler).	Sob demanda.	R\$ 100,00	R\$ 9.000,00

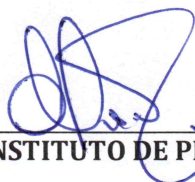
4. Considera-se o valor mensal de plantões (mês com 30 dias), estimado de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).
5. Considera-se o valor mensal de plantões (mês com 31 dias), estimado de R\$ 50.840,00 (cinquenta mil oitocentos e quarenta reais).
6. Considera-se o valor mensal para realização de procedimentos clínicos e cirúrgicos (Varizes), estimado de R\$ 3.740,00 (três mil quatrocentos e quarenta reais).
7. Considera-se o valor mensal para realização de exames (Doppler), estimado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e disposições estabelecidas no instrumento contratual, o qual ora se altera por meio deste aditivo, mantendo-se

incólumes as condições pactuadas no contrato original, exceto pelas modificações expressamente previstas neste termo.

Rio Verde (GO), 01 de outubro de 2025



**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**

- IPGSE

CONTRATANTE

Assinado de forma digital
por VICTOR GARCIA
FREIRE:30787749885

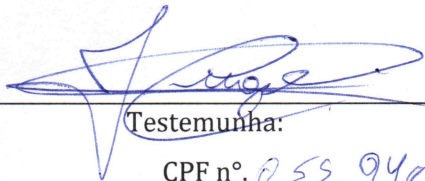
VICTOR GARCIA

FREIRE:30787749885

FSLT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

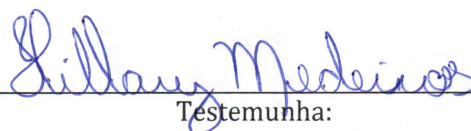
MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA

CONTRATADA



Testemunha:

CPF nº. 055.940.851-37



Testemunha:

CPF nº. 752.538.452-07